



MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** 26/04/2024

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou ([https://servicos.tce.sc.gov.br/farol\\_externo/index.html](https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html)) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
DESLOCAMENTO	ELETRO CAPINZAL 18.513.891/0001-45	26/04/2024	2.000,00
SERVIÇOS DE GUINCHO	ELETRO CAPINZAL 18.513.891/0001-45	26/04/2024	1.900,00
QUADRO DE COMANDO COMPLETO	ELETRO CAPINZAL 18.513.891/0001-45	26/04/2024	1.200,00
BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	ELETRO CAPINZAL 18.513.891/0001-45	26/04/2024	4.985,56
DESLOCAMENTO	ASSIMAK REFRIGERAÇÃO 21.703.898/0001-34	26/04/2024	2.300,00
SERVIÇOS DE GUINCHO	ASSIMAK REFRIGERAÇÃO 21.703.898/0001-34	26/04/2024	2.200,00
QUADRO DE COMANDO COMPLETO	ASSIMAK REFRIGERAÇÃO 21.703.898/0001-34	26/04/2024	1.500,00
BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	ASSIMAK REFRIGERAÇÃO 21.703.898/0001-34	26/04/2024	5.785,00
DESLOCAMENTO	LAGUNA POÇOS ATESIANOS 15.148.200/0001-63	26/04/2024	5.100,00
SERVIÇOS DE GUINCHO	LAGUNA POÇOS ATESIANOS 15.148.200/0001-63	26/04/2024	5.100,00



QUADRO DE COMANDO COMPLETO	LAGUNA POÇOS ATESIANOS 15.148.200/0001-63	26/04/2024	870,00
BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	LAGUNA POÇOS ATESIANOS 15.148.200/0001-63	26/04/2024	6.600,00

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

**Obs.** Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
DESLOCAMENTO	UND	2.000,00
SERVIÇOS DE GUINCHO	UND	1.900,00
QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UND	1.200,00
BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	UND	4.985,56

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 3 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Solicitante: LUANA MAYARA FLORES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA

2. Justificativa da necessidade da contratação: DEVIDO À FALTA DE ÁGUA PARA ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA RESSALTA A URGÊNCIA DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO POÇO ARTESIANO DA INSTITUIÇÃO. NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS É IMPRESCINDÍVEL PARA RESOLVER ESSA SITUAÇÃO EMERGENCIAL. O POÇO ARTESIANO É UMA FONTE VITAL DE ÁGUA PARA A ESCOLA, SENDO ESSENCIAL PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, A HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS. A FALTA DE ÁGUA NÃO SÓ COMPROMETE A OPERACIONALIDADE DIÁRIA DA ESCOLA, MAS TAMBÉM REPRESENTA UM SÉRIO RISCO PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

AO CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, A ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA PODERÁ RESOLVER RAPIDAMENTE OS PROBLEMAS QUE ESTÃO CAUSANDO A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. EM RESUMO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS É UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA PARA RESOLVER A FALTA DE ÁGUA QUE ESTÁ AFETANDO AS ATIVIDADES DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA. AO INVESTIR NA SOLUÇÃO IMEDIATA DESSE PROBLEMA E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO POÇO ARTESIANO, A ESCOLA ESTÁ PROTEGENDO A SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR DE SEUS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DESLOCAMENTO	SERVIÇO	UND	1
02	SERVIÇOS DE GUINCHO	SERVIÇO	UND	1
03	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	MATERIAL	UND	1
04	BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	MATERIAL	UND	1

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$10.085,56

6. Local de entrega: ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA

7. Indicação do fiscal do contrato: MARIA NEREZI AMARANTE DE MELO



Documento assinado digitalmente  
LUANA MAYARA FLORES DA SILVA  
Data: 29/04/2024 14:43:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Painel, 29 de abril de 2024

Secretário (a)

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO  
FLORES:81927487900

FLORES:81927487900 Dados: 2024.04.29 14:51:38 -03'00'

Prefeito

OBSERVAÇÕES:



## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para manutenção do poço artesiano da Escola Santo Antônio de Casa de Pedra devido à falta de água para alimentação e limpeza ressalta a urgência de garantir o pleno funcionamento do poço artesiano da instituição. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de poços artesianos é imprescindível para resolver essa situação emergencial.

### II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



### III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 10.085,56 (dez mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

### IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Contrato Social;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Regularidade perante à Seguridade Social e ao FGTS;
4. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A seleção do contratado para realizar a manutenção do poço artesiano na Escola Santo Antônio de Casa de Pedra é uma decisão guiada por critérios que visam garantir a eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado. A verificação das certificações e licenças necessárias também foi um dos critérios. Selecionamos um contratado que possui todas as certificações exigidas, garantindo conformidade com as regulamentações pertinentes e assegurando a legalidade e qualidade do serviço prestado.

A disponibilidade e tempo de resposta do contratado foram igualmente ponderados. Escolhemos uma empresa capaz de responder rapidamente a emergências e disponível para realizar manutenções programadas dentro de prazos adequados, minimizando assim o impacto da falta de água nas atividades escolares. Por fim, o compromisso demonstrado pelo contratado com a qualidade e segurança do serviço prestado foi um aspecto determinante. Optamos por uma empresa que evidenciou um compromisso sólido com práticas de trabalho seguras e utilização de materiais adequados, garantindo a segurança dos alunos, funcionários e comunidade em geral.

A empresa escolhida neste processo para realizar a manutenção do poço artesiano na Escola Santo Antônio de Casa de Pedra foi **ELETRO CAPINZAL LTDA, CNPJ: 18.513.891/0001-45**

### VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Inicialmente, buscamos garantir que a cotação fosse realizada apenas com fornecedores confiáveis e qualificados, que atendessem aos nossos padrões de qualidade e segurança. Esse critério de seleção foi fundamental para garantir que o preço proposto refletisse não apenas a competitividade financeira, mas também a garantia de um serviço de alta qualidade. Em suma, a justificativa do preço proposto pelo contratado para a manutenção do poço artesiano na Escola Santo Antônio de Casa de Pedra foi respaldada por uma cotação realizada exclusivamente com fornecedores, refletindo um processo transparente, criterioso e orientado para garantir a qualidade e eficiência do serviço prestado.

O valor de referência para a aquisição do serviço especificado neste processo é a de menor preço, foi realizada então a análise da pesquisa de preço anexa a este, resultando em um valor total de R\$10.085,56 (dez mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



Cabe ressaltar que a pesquisa foi realizada diretamente com fornecedores, haja visto a necessidade da prestação deste serviço e ser melhor o contato para que fossem resolvidas as situações pertinentes.

#### **VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA
- Dados do contratado: ELETRO CAPINZAL LTDA, CNPJ: 18.513.891/0001-45
- Valor da contratação: R\$ 10.085,56 (dez mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Painel, 29 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANA MAYARA FLORES DA SILVA  
Data: 29/04/2024 14:43:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luana Mayara Flores da Silva**  
Secretária de Administração e Finanças

## Eletro Capinzal

**CNPJ: 18.513.891/0001-45**

**Inscrição Estadual: 257133844**

**Endereço: Rua Antônio Macarini, 289, Bairro: Centro**

**Tel.: 49 35553160/49 99247688**

### **ORÇAMENTO** **MUNICÍPIO DE PAINEL** **ESCOLA**

<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
1	DESLOCAMENTO	R\$2.000,00	R\$2.000,00
2	SERVIÇO DE GUINCHO	R\$1.900,00	R\$1.900,00
3	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	R\$1.200,00	R\$1.200,00
4	Bomba 4" 1.5 HP 25 EST	R\$4.985,56	R\$4.985,56
		R\$10.085,56	

Capinzal, 26 de Abril de 2024



INSTALAÇÃO

MANUTENÇÃO

BOMBAS

Acesso Cidade Alta, 289  
89665-000 | Capinzal, SC  
**49 9924.7688 | 49 8837.4946**  
eletrocapinzal@gmail.com

**ORÇAMENTO**  
**PREFEITURA DE PAINEL**

**ASSIMAK REFRIGERAÇÃO**  
**21.703.898/0001-34**  
**RUA FREI ROGERIO, CENTRO Nº468**  
**CAMPOS NOVOS CEP 89620 000**  
**FONE 3544 3050**

<u>Itens</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Total</u>
1	DESLOCAMENTO	R\$2.300,00	R\$2.300,00
2	SERVIÇO DE GUINCHO	R\$2.200,00	R\$2.200,00
3	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	R\$1.500,00	R\$1.500,00
4	Bomba 4'' 1.5 HP 25 EST	R\$5.785,00	R\$5.785,00
		R\$11.785,00	

**Campos Novos, 26 de Abril de 2024**

**21 703 898/0001-34**

**MARCELO ALVES**  
**96\*67629072**

*Andressa D.*

**Rua Frei Rogério, 468 - Centro**  
**89620-000 - CAMPOS NOVOS - SC**





SC PERFURAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ : 15.148.200/0001-63 IE: 252938577

Rua José Calazans , 577 - Bairro: Navegantes

FONE : (48)9.9966-5958 (47)9.8493-4058

				26 de abril de 2024	
<b>Cliente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL				
<b>CPF/</b>		<b>RG:</b>			
<b>Endereço</b>					
<b>Cidade</b>	PAINEL	<b>UF:</b>	SC		
<b>Fone</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>MANUTENÇÃO POÇO TUBULAR</b>					
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Metros</b>	<b>Valor Total</b>	
1	Transporte dos equipamentos				
2	Substituição motobomba				
3	Desmontagem materias poço				
4	Verificaçã dos materias				
5	Montagem poço				
		<b>Total</b>		R\$ 10.200,00	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Metros/</b>	<b>Valor Total</b>	
9	Bomba 4" 1.5 HP			R\$ 6.600,00	
10	Tubo galvanizado 1"(barra de 6m)	R\$	0	R\$	
11	Tubo edutor DN40	R\$ 110,00	1	se necessario	
12	Tubo edutor DN32	R\$	0	R\$	
13	Luva galvanizado 1.1/2	R\$ 25,00	1	se necessario	
14	Luva galvanizado 1"	R\$		R\$	
15	Curva 1.1/2	R\$ 52,00	1	se necessario	
16	Curva 1"	R\$	1		
17	Nipple 1.1/2	R\$ 22,00	1	se necessario	
18	Nipple 1"	R\$			
19	Tampa do Poço 6"	R\$ 120,00	1	se necessario	
20	Válvula de retenção 1.1/2"	R\$ 280,00	1	se necessario	
21	Válvula de retenção 1"	R\$	0		
22	Registro de esfera 1.1/2"	R\$ 255,00	1	se necessario	
23	Registro de esfera 1"	R\$	0		
24	Fio PP 3x2,5mm/ 1kv	R\$ 33,00	1	se necessario	
25	Fio PP 2x2,5mm/ 1kv	R\$	0		
26	Painel de comando	R\$ 870,00	1	se necessario	
27					
		<b>Total</b>		R\$ 6.600,00	
		<b>Total Geral</b>		R\$ 16.800,00	

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>18513891000145</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>18/07/2013</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>257133844</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ELETRO CAPINZAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO CAPINZAL</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>3314719 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b> <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/01/2017</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA ANTONIO MACARINI</b>	NÚMERO <b>289</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89665-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPINZAL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILRAZAO@ATHILA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>49 35551195</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 18/07/2013</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **29/04/2024 10:37:57** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELETRO CAPINZAL LTDA  
CNPJ nº 18.513.891/0001-45



ADRIANO RIBAS DE MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 045.672.399-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.542.507, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO HELT, S/N, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ELETRO CAPINZAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206886939, com sede Antonio Macarini, 289, Centro Capinzal, SC, CEP 89665000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.513.891/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** MARIANA RIBAS DE MATOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/02/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 092.631.839-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4929059, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 170, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ADRIANO RIBAS DE MATOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIANA RIBAS DE MATOS, da seguinte forma: COMPRA E VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital totalmente integralizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ADRIANO RIBAS DE MATOS, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado.

MARIANA RIBAS DE MATOS, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADRIANO RIBAS DE MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Req: 81300000915719

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230012434 Protocolo 230012434 de 17/05/2023 NIRE 42206886939

Nome da empresa ELETRO CAPINZAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207928915753862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0lYenpmh7\_50A&chave2=Ug8cwwsph\_-cKj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 045672339946-ADRIANO RIBAS DE MATOS|09263183902-MARIANA RIBAS DE MATOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELETRO CAPINZAL LTDA**  
**CNPJ nº 18.513.891/0001-45**

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPINZAL -SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPINZAL -SC, 5 de maio de 2023.

ADRIANO RIBAS DE MATOS

MARIANA RIBAS DE MATOS

Req: 81300000915719

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230012434 Protocolo 230012434 de 17/05/2023 NIRE 42206886939

Nome da empresa ELETRO CAPINZAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207928915753862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/05/2023



230012434

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRO CAPINZAL LTDA
PROTOCOLO	230012434 - 17/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206886939  
CNPJ 18.513.891/0001-45  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023  
SOB N: 20230012434

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04567239946 - ADRIANO RIBAS DE MATOS - Assinado em 10/05/2023 às 17:29:44

Cpf: 09263183902 - MARIANA RIBAS DE MATOS - Assinado em 17/05/2023 às 10:58:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230012434 Protocolo 230012434 de 17/05/2023 NIRE 42206886939

Nome da empresa ELETRO CAPINZAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207928915753862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/05/2023



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS CNPJ: 18513891000145

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW6YPF0ZSRTNPJU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.capinzal.sc.gov.br/>

Capinzal (SC), 29 de Abril de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ELETRO CAPINZAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **18.513.891/0001-45**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140063486114**  
Data de emissão: **27/02/2024 14:17:42**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 29/04/2024 09:16:47



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRO CAPINZAL LTDA**  
**CNPJ: 18.513.891/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:26:41 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **DF67.BE4D.E534.D9E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETRO CAPINZAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.513.891/0001-45

Certidão n°: 29505610/2024

Expedição: 29/04/2024, às 10:46:40

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CAPINZAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.513.891/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.513.891/0001-45  
**Razão Social:** ELETRO CAPINZAL LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO MACARINI 289 / CENTRO / CAPINZAL / SC / 89665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2024 a 11/05/2024

**Certificação Número:** 2024041221444514792981

Informação obtida em 29/04/2024 11:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**